



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa para a **aquisição de material para ornamentação** (materiais elétricos e de iluminação decorativa), destinados à execução das festividades natalinas e de final de ano do Município, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

1.2. A contratação se dará por **Dispensa de Licitação em razão do valor**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, sob o critério de julgamento por **VALOR GLOBAL (Lote Único)**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de ornamentação decorre da necessidade de estruturar os espaços públicos do Município de Nonoai/RS para a programação e eventos alusivos às comemorações natalinas e de final de ano do exercício de 2026, promovendo o embelezamento urbano, o incentivo ao turismo, o fortalecimento do comércio local e o bem-estar da comunidade.

2.2. O fornecimento dos materiais viabiliza a execução da programação autorizada pela **Lei Municipal nº 3.881, de 10 de agosto de 2026**, amparando-se no interesse público e integrando as ações coordenadas pela Administração Municipal para a realização dos eventos festivos de final de ano.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS

3.1. A contratação será realizada em **LOTE ÚNICO (VALOR GLOBAL)**. A empresa contratada deverá fornecer os produtos novos, em estrita observância às especificações técnicas descritas na tabela abaixo, atendendo aos padrões de qualidade, eficiência e segurança vigentes:

Item	Unid.	Quant.	Descrição Detalhada dos Bens PDF
01	Unidade	120	Refletor LED play 200W, RGB, bivolt, decorativo, grau de proteção IP66.
02	Rolo	13	Mangueira LED 2,5W/m, IP65, 220 Volts, temperatura de cor 3000K, rolo com 100 metros.





03	Unidade	10	Kit com 10 peças de cabo de instalação para mangueira LED IP65, bivolt.
04	Rolo	22	Fita LED direta 20W/m, 240 LEDs/m, IP65, temperatura de cor 3000K, 220 Volts, rolo com 20 metros.
05	Unidade	10	Kit com 5 peças de cabo de instalação + 5 peças de terminal de proteção para fita LED direta IP65, bivolt, 20W/m.

3.2. As propostas deverão apresentar a cotação individual de cada item, contudo o julgamento e a adjudicação serão efetuados pelo **VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE**.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto e a entrega dos materiais iniciar-se-ão mediante a emissão e o recebimento formal da respectiva **Ordem de Fornecimento / Ordem de Compra**, devendo a empresa contratada seguir estritamente os prazos e cronogramas nela estipulados.

4.2. Local de Entrega: Os bens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nonoai/RS (Rua Padre Manuel Gomez Gonzales, nº 509, Centro) ou em local indicado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

4.3. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada todos os custos com frete, transporte, logística, seguros, bem como a carga e descarga dos produtos, entregando-os em perfeito estado de funcionamento e conservação.

4.4. Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior conferência de conformidade;
- **Definitivamente:** em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante termo detalhado que comprove a conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais com as especificações exigidas.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência decorrente deste procedimento de compra será de **03 (três) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou emissão da Ordem de Compra/Nota de Empenho (instrumento equivalente), período suficiente para a expedição da ordem de fornecimento, entrega integral dos bens, recebimento definitivo e liquidação financeira da despesa.

6. VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor de referência para a contratação será definido com base em ampla pesquisa de mercado a ser promovida pelo Departamento de Compras e Licitações.





6.2. A pesquisa de mercado deverá ser realizada de acordo com as diretrizes do **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a média, mediana ou o menor valor dos preços coletados entre fornecedores aptos, desde que tecnicamente aceitáveis e compatíveis com a realidade de mercado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até **30 (trinta) dias** após a entrega e recebimento definitivo de todo o quantitativo solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação orçamentária própria, autorizada pela **Lei Municipal nº 3.881/2026**:

- 1501 – ENCARGOS GERAIS
- 1150 – FESTIVIDADES NATALINAS E FINAL DE ANO
- 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO
- **Reduzido: 749**

9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A empresa fornecedora deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Da Contratada:

- Fornecer os materiais de ornamentação e iluminação em estrita conformidade com as especificações técnicas, tensões elétricas e quantidades estipuladas neste Termo de Referência;
- Cumprir rigorosamente os prazos fixados na Ordem de Fornecimento;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo imediatamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e sem qualquer ônus financeiro para o Município de Nonoai, qualquer item recusado pela fiscalização por avaria, defeito de fabricação ou desacordo com o solicitado.

10.2. Da Contratante:

- Disponibilizar local e condições de acesso para o recebimento e descarregamento dos materiais;
- Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens;





- Conferir a integridade dos materiais e sua conformidade técnica;
- Efetuar o pagamento devido dentro do prazo e condições regulamentares estabelecidos.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Gestor do Procedimento: O Gestor será o titular ou servidor formalmente indicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsável pela coordenação administrativa e autorização para pagamentos.

11.2. Fiscal do Contrato: O Fiscal do Contrato será o servidor expressamente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento direto, verificação técnica e conferência dos itens, cabendo-lhe atestar formalmente as notas fiscais para fins de liquidação da despesa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.

Nonoai/RS, 20 de outubro de 2026.

NATALHIE GUERRA VIEIRA TIZZIANI

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

